



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

of. D.A.

DECRETO Nº 508  
de 28 de novembro de 1962

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob número 241/8 - 63-2 - Material Permanente, passa a ter a seguinte discriminação:

241/8-63-2 - Material Permanente

- I - Aquisição de bomba, motor e compressor para os poços artesianos ..... 1.900.000,00
  - II - Aquisição de Hidrômetros ..... 550.000,00
  - III - Aquisição de tambor de madeira para dosagem de sulfato de alumínio .....
  - IV - Aquisição de motor de reserva e reaparelhamento do serviço de captação e tratamento ..... 900.000,00
  - V - Para reaparelhamento do serviço de captação de água .....
  - VI - Aquisição de materiais de uso permanente para o serviço de ligação de água .. 300.000,00
- Serviço de esgotos  
Aquisição de uma bomba para o serviço de esgotos ..... 100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de novembro de 1.962.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

*Paulino Blair*  
PAULINO BLAIR  
Diretor